



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 6440/2021

ASSUNTO: PLV 196/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “dispõe sobre a inclusão do Código de Barras (QR code) na denominação das principais ruas, logradouros públicos e monumentos do Município do Rio Grande.” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Recebido o feito, o mesmo foi encaminhado para consultoria externa, sendo que a mesma concluiu pela inviabilidade, nestes termos:

Como já foi explicado, a matéria do Projeto de Lei, em exame, dialoga com princípios e preceitos constitucionais da administração pública, assim como conservação da memória histórica. Todavia, a implementação da tecnologia proposta deve ser estudada pelo Poder Executivo, não se trata apenas da inserção do QR CODE, mas aquisição de tecnologia e manutenção de bancos de dados, criando atribuições a diversos setores da administração pública e manejo de servidores. Assim, verifica-se haver flagrante desrespeito ao princípio da separação dos poderes, art. 2º da Constituição Federal. (IGAM)

Como bem salientado, em que pese parece algo um tanto quanto simples, a inserção de QR Code demanda outras tecnologias que vão além da mera existência do código, eis que – naturalmente - o QR deverá remeter a site ou outro meio equivalente que contenha as informações acerca do logradouro identificado, obrigação que ficaria, em tese, a cargo do Poder Executivo. Dai decorre imposição de obrigação, configurando a ilegitimidade para tratar-se da matéria por iniciativa parlamentar.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela inviabilidade da proposição, sugerindo-se - por meritória a matéria - pela via da Indicação ao Chefe do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada, face à inviabilidade - parecer acima.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L.F.P." followed by a stylized flourish.

Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS 70.441

Rio Grande – RS, 03 de setembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R.M.R." followed by a stylized flourish.

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65.589